



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JACARAÚ E ADJACÊNCIAS  
FILIADO À FETAM, CONFETAM e CUT  
ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:  
JACARAÚ/PB; PEDRO RÉGIS/PB; CURRAL DE CIMA/PB; LOGRADOURO/PB  
CNPJ: 07.510.404/0001-74

## DECRETO SINDICAL Nº 007/2024

**DETERMINA O FECHAMENTO DA SEDE DO SINSEJA E SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES SINDICAIS DEVIDO RECESSO SINDICAL NO ÂMBITO DO SINSEJA NO PERÍODO QUE VAI DE 21/12/2024 À 19/01/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do SINSEJA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraú e Adjacências), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e no Estatuto Social da instituição, e,

**CONSIDERANDO** a ata da reunião da Diretoria do SINSEJA, em 14/12/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um recesso nas atividades humanas da Diretoria do SINSEJA;

**CONSIDERANDO** o interstício entre o final de um ano civil e o início de outro e período de festejos natalinos na nossa cultura ocidental (dado o fato também de que quase a totalidade das instituições, órgãos e repartições públicas também estão sem funcionamento neste período), como um momento mais propício para este recesso, descanso e preparação para a luta no ano vindouro.

**DECRETA E COMUNICA A TODOS/AS OS/AS SÓCIOS/AS DO SINSEJA, OS SEGUINTE:**

a) A sede do SINSEJA e as atividades eventualmente agendadas para o período entre 21/12/2024 e 19/01/2025, em todos os 04 (quatro) municípios da nossa base sindical, ficam automaticamente suspensas e/ou reagendadas para serem cumpridas a partir do próximo dia útil, após o recesso.

b) O expediente na sede voltará à normalidade no dia 20/01/2025 (segunda-feira), a partir das 08 h. Todavia, se for algo “extremamente urgente, excepcionalmente e absolutamente inadiável para este período,” nos ligue, por ligação normal ou por meio do aplicativo *WhatsApp* para Mariano Vito da Silva (Presidente), no (083) 98224-2456 ou Maria do Carmo Silva (Vice-Presidenta) no (083) 98769-3999, AMBOS, nos horários das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h; ou, ainda para José Cristiano de Farias (Tesoureiro), no (083) 98690-6674, das 08 h às 12 h (TODOS, APENAS EM DIAS ÚTEIS), que faremos o máximo esforço para encaminhar e resolver a sua demanda.

**MARIANO VITO DA SILVA**  
*Presidente*

Jacaraú/PB, 14 de dezembro de 2024.